

**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

**OF. GPM/PMBE Nº 174/2022**

Boa Esperança - ES, 07 de abril de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**RENATO BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei que “Autoriza o Município de Boa Esperança realizar acordo com os Servidores Públicos Municipais, conforme os autos da ação judicial nº 0000330-44.2018.8.08.0009”; Mensagem nº 006/2022, Em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei que “Autoriza o Município de Boa Esperança realizar acordo com os Servidores Públicos Municipais, conforme os autos da ação judicial nº 0000330-44.2018.8.08.0009”.

1. Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**  
Prefeita Municipal



**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: [procuradoriapmb@gmail.com](mailto:procuradoriapmb@gmail.com) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**Boa Esperança – ES, 07 de abril de 2022.**

**MENSAGEM Nº 006/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei que **“Autoriza o Município de Boa Esperança realizar acordo com os Servidores Públicos Municipais, conforme os autos da ação judicial nº 0000330-44.2018.8.08.0009”**.

O presente Projeto de Lei se faz necessário para eficácia de acordo a ser celebrado nos autos do processo judicial, conforme preceito contido no artigo 30, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e com base no pedido do Juiz de Direito desta Comarca, como requisito para a homologação do acordo.

O direito aqui colocado era o previsto no antigo Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal – Lei nº 1.505, de 18 de setembro de 2013 – revogado pela Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019.

Art. 22. O período de férias anual do titular de cargo da Carreira será de:  
**I - quarenta e cinco dias, para titular de cargo de professor em função docente;**  
(...)

Ressalta-se que tais servidores enumerados são os filiados ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Boa Esperança – ES que possui legitimidade para o pedido na ação judicial nº 0000330-44.2018.8.08.0009 e que estiveram no período em função de professor docente, ou seja, diretamente em atendimento com o aluno em sala de aula.

Os valores levantados do processo judicial importam em R\$ 178.152,78 (cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) dos servidores públicos e R\$ 17.815,28 (dezesete mil, oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos) referente à 10% de honorários advocatícios, à serem pagos em parcela única, totalizando R\$ 195.968,06 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

Quanto ao impacto orçamentário-financeiro o Secretário Municipal de Fazenda informou o seguinte:

Considerando o processo de Ação Judicial nº 0000330-442018.8.08.009. 1/3 de férias sobre 15 dias aos professores docentes, informamos que não há necessidade de estudo de impacto orçamentário/financeiro uma vez que essa despesa não se classifica como continua, uma vez que o pagamento será efetuado de forma única.

**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: [procuradoriapmb@gmail.com](mailto:procuradoriapmb@gmail.com) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

Assim, na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado solicitamos a aprovação como redigido, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**

Prefeita Municipal



PODER EXECUTIVO  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmb@gmail.com | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 10 /2022

Autoriza o Município de Boa Esperança realizar acordo com os Servidores Públicos Municipais, conforme os autos da ação judicial nº 0000330-44.2018.8.08.0009.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a negociação a ser realizada judicialmente com os Servidores Públicos Municipais, nos autos da ação judicial nº 0000330-44.2018.8.08.0009 em que configura como representante o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Boa Esperança – SINDSERV, com propósito específico de proceder o pagamento dos valores e assegurando-lhes os direitos ali previstos.

**§ 1º** Os servidores receberão a quantia do valor devido em parcela única, conforme descrito no Anexo Único, após homologação judicial.

**§ 2º** Os honorários advocatícios referente ao processo judicial descritos no Anexo Único, serão pagos também em parcela única, após homologação judicial.

**Art. 2º** Os procedimentos necessários à aplicação e comprovação dos valores acordados nesta Lei estarão disponíveis nos autos do processo judicial, a cada servidor relacionado, conforme Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** O objetivo desta Lei é garantir a segurança jurídica ao acordo celebrado entre os Servidores Públicos Municipais e o Município de Boa Esperança, e será executado de acordo com o orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Esperança – ES, 07 de abril de 2022.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmb@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

**ANEXO ÚNICO**

**DOS VALORES DEVIDOS AO PROFESSOR NA FUNÇÃO DOCENTE**

ACORDO DE PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS DE 45 DIAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL						
SERVIDOR	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL A RECEBER POR SERVIDOR
	1/3 DEVIDO SOBRE 15 DIAS	1/3 DEVIDO SOBRE 15 DIAS	1/3 DEVIDO SOBRE 15 DIAS	1/3 DEVIDO SOBRE 15 DIAS	1/3 DEVIDO SOBRE 15 DIAS	
1. ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
2. ALCILEIA SOUZA CARVALHO SENA	R\$ 211,86	R\$ 21,77	R\$ 217,65	R\$ 336,93	R\$ 271,63	R\$ 1.059,83
3. ALCIONE WAGMAKER BARROS	R\$ 299,31	R\$ 338,26	R\$ 543,03	R\$ 408,74	R\$ 436,01	R\$ 2.025,34
4. ALEXANDRA BRAUN CONTARATO	R\$ 211,86	R\$ 239,42	R\$ 217,65	R\$ 226,36	R\$ 249,00	R\$ 1.144,27
5. ALEXANDRE ROCHA NETO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
6. ALEXSANDRA FERRAREIS	R\$ 441,93	R\$ 509,41	R\$ 509,41	R\$ 540,38	R\$ 574,15	R\$ 2.575,26
7. ALINI DA SILVA COSTA BELICCHI	Diretor Escolar					R\$ -
8. ANA LUCIA VALANI	R\$ 403,42	R\$ 455,91	R\$ 465,03	R\$ 514,83	R\$ 525,13	R\$ 2.364,30
9. ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 249,00	R\$ 249,00
10. ANA PAULA BORGES	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 527,59	R\$ 391,43	R\$ 282,60	R\$ 1.693,91
11. ANA PAULA GOMES	R\$ 464,85	R\$ 525,33	R\$ 535,84	R\$ 557,26	R\$ 568,41	R\$ 2.651,68
12. APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS MERLO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
13. BRUNA BERNARDO DA SILVA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 86,92	R\$ 86,92
14. BRUNA CALIMAN DADALTO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 261,18	R\$ 277,06	Coordenador de Turno	R\$ 1.030,54
15. CARMELITA MEDEIROS BATISTA	R\$ 313,55	R\$ 231,58	R\$ 195,89	R\$ 198,50	R\$ 67,91	R\$ 1.007,41
16. CELIA ROSA DOS SANTOS ELEORNADELE	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
17. CLAUDIANE BIS	À disposição da SEMED					R\$ -
18. CRISTINA CLAUDIA FELIX	R\$ -	R\$ 421,38	R\$ 252,48	R\$ 249,00	R\$ 226,36	R\$ 1.149,20
19. DAYANNI SANTANA DOS SANTOS PORTO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 282,60	R\$ 1.323,90
20. DILMAR FRITZ ALBERTO SHINEIDER BATISTA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 261,18	Diretor Escolar		R\$ 753,48
21. EDILAINÉ MARIA DE BRITO FERNANDES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 203,72	R\$ 203,72
22. EDILEUSA APARECIDA DA SILVA GAIGHER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 249,00	R\$ 249,00	R\$ 497,99
23. ELIANA ALMEIDA DE ARAUJO SILVA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 282,60	R\$ 1.323,90



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmbe@gmail.com | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

	ELIANA KIRMSE CHAGAS CANZIAN	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 249,00	R\$ 249,00	
25.	ELISIANE VENTURA ARAUJO BATISTA	R\$ -	R\$ 87,06	R\$ 261,18	R\$ 271,63	R\$ 271,63	R\$ 891,50	
26.	ELISMARA DO LIVRAMENTO	R\$ 231,12	R\$ 525,33	R\$ 266,41	R\$ 282,60	Supervisor Escolar	R\$ 3.124,57	
	ELISMARA DO LIVRAMENTO	R\$ 464,85	R\$ 261,18	R\$ 535,84	R\$ 557,26	Supervisor Escolar		
27.	ELIZANGELA MARIA VIEIRA MEDEIROS	R\$ 192,60	R\$ 239,42	R\$ 261,18	R\$ 391,15	R\$ 391,15	R\$ 1.475,48	
28.	EMANUELLE BETTIM MOTTA	R\$ -		R\$ -	R\$ 179,28	R\$ 209,16	R\$ 388,43	
29.	ERIVELTON PESSIN	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	Mandato Classista		R\$ 758,70	
30.	ERONEIDE ELIAS LOPES	R\$ 338,36	R\$ 382,38	R\$ 390,02	R\$ -	R\$ 413,74	R\$ 1.524,49	
31.	ESTEVANIA DA GLORIA CAPAZ KRETLI	R\$ 269,64	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.390,68	
32.	EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE	À disposição da SEMED						R\$ -
33.	FABIANE BATISTA DA MACENA	Diretor Escolar			R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 593,46	
	FABIANE BATISTA DA MACENA	Diretor Escolar			Supervisor Escolar			
34.	FERNANDA GUIDI BANDEIRA	R\$ -	Supervisor Escolar			R\$ 113,98	R\$ 113,98	
35.	FLAESIA MERLIN CARDOSO	R\$ 369,79	R\$ 261,18	R\$ 261,18	R\$ 277,06	R\$ 282,60	R\$ 1.451,81	
36.	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 217,65	R\$ 249,00	R\$ 226,36	R\$ 693,00	
37.	HELENA KOHLZ DE PAULA BICHI	R\$ 97,07	R\$ 172,38	R\$ 95,90	R\$ 146,52	Supervisor Escolar	R\$ 511,87	
38.	HELENA LONARDELLI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 67,91	R\$ 149,40	R\$ 217,30	
39.	HELIDA CARVALHO LIMA	Supervisor Escolar						R\$ -
40.	IRANI WAGMAKER POLITO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 325,02	R\$ 339,12	R\$ 404,12	R\$ 1.560,55	
41.	IRENI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Diretor Escolar			Coordenador	R\$ 310,86	R\$ 310,86	
42.	IVANETE VAGMAKER	R\$ 416,44	R\$ 470,62	R\$ 480,03	R\$ 530,43	R\$ 541,04	R\$ 2.438,54	
43.	JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS MILANESE	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16	
44.	JAMILE DOS SANTOS MACHADO FARIA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 442,23	R\$ 438,04	R\$ 454,99	R\$ 1.827,55	
45.	JANAYNA BELCAVELLO BOLSANELO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 239,04	R\$ 239,04	
46.	JANETE DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 41,60	Supervisor Escolar			R\$ 186,51	R\$ 228,11	
47.	JEANE SOUZA DE OLIVEIRA LIIDTKE	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	Licença sem remuneração	R\$ 277,06	R\$ 1.035,76	
48.	JERUSA PICINALI ROSSIM	À disposição da SEMED						R\$ -
49.	JESSE FERNANDES DA SILVA	R\$ 224,18	R\$ 351,73	R\$ 188,05	R\$ 245,41	R\$ 149,40	R\$ 1.158,76	
50.	JOCELIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 261,18	R\$ 277,06	R\$ 282,60	R\$ 1.313,14	
51.	JOELMA TONES OLIVEIRA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 174,12	R\$ 310,86	R\$ 1.243,68	



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmbe@gmail.com | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

	JOSE CASSINI NETO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 389,34	R\$ 389,34
53.	JOSELENE TOREZANI MARCHIORI	R\$ 299,31	R\$ 338,26	R\$ 375,02	R\$ 390,02	R\$ 429,65	R\$ 1.832,25
54.	JUSCILÉIA SILVEIRA DA SILVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 261,18	R\$ 271,63	R\$ 362,18	R\$ 894,99
55.	KARINA RIBEIRO FRANCISCHETTO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 442,23	R\$ 377,92	R\$ 497,38	R\$ 1.809,82
56.	KATIUSE DIAS MACHADO DAHER OLIVEIRA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
57.	LAUDELINA DE JESUS ALMEIDA	R\$ 507,11	R\$ 573,08	R\$ 617,02	R\$ 257,09	R\$ -	R\$ 1.954,30
58.	LETICIA MOURA DA SILVA	R\$ -	R\$ 171,62	R\$ 152,36	R\$ 201,98	R\$ 27,17	R\$ 553,12
59.	LIANA MILANEZ	R\$ 222,16	R\$ 231,75	R\$ 271,85	R\$ 250,76	R\$ 388,68	R\$ 1.365,19
60.	LIGIANE DA SILVA SPALENZA ZANONI	R\$ -	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.121,05
61.	LORENA LUCCHI REBLIM BONFANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 208,25	R\$ -	R\$ 208,25
62.	LUCIENE LOURENÇO BORGES	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 442,23	R\$ 316,52	R\$ 344,78	R\$ 1.595,82
63.	LUCIANA REGINA DE PAULA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 261,18	R\$ 277,06	R\$ 282,60	R\$ 1.313,14
64.	LUCIANA SILVA-DOS SANTOS	R\$ 220,33	R\$ 43,53	R\$ 313,42	R\$ -	R\$ 249,00	R\$ 826,27
65.	LUZIA HELENA TOREZANI OLIOSI	À disposição da SEMED					R\$ -
66.	LUZINETE NASS	R\$ 338,36	R\$ 382,38	R\$ 390,02	R\$ 436,82	R\$ 436,82	R\$ 3.336,55
	LUZINETE NASS	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	
67.	MAGNOLIA DOS SANTOS GASPERAZZO	R\$ 299,31	R\$ 338,26	R\$ 537,03	R\$ 446,18	R\$ 461,47	R\$ 2.082,24
68.	MARCELLA DOS REIS RODRIGUES	R\$ -	R\$ 13,87	R\$ -	R\$ 22,64	R\$ 249,00	R\$ 285,50
69.	MARCIA MARTINELLI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 249,00	R\$ 249,00	R\$ 497,99
70.	MARIA APARECIDA BATISTA	Diretor Escolar					R\$ -
71.	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE MORAIS	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 301,44	R\$ 310,86	R\$ 1.371,00
72.	MARIA APARECIDA MERIGUETTI MANTOANELLI BIS	R\$ 205,07	R\$ 231,75	R\$ 266,41	R\$ 353,25	R\$ 310,86	R\$ 1.367,34
73.	MARIA APARECIDA PENA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 531,60	R\$ 310,86	R\$ 1.601,16
74.	MARIA APARECIDA TELAU	R\$ 441,93	R\$ 509,41	R\$ 509,41	R\$ 574,15	R\$ 709,24	R\$ 2.744,13
75.	MARIA DA PENHA CAMPOS FRANÇA	R\$ 446,80	R\$ 504,93	R\$ 515,03	R\$ 535,63	R\$ 546,34	R\$ 2.548,72
76.	MARIA DA PENHA RAMOS DA ROCHA	R\$ -	R\$ -	R\$ 261,18	R\$ 271,63	R\$ 271,63	R\$ 804,44
77.	MARIA DA PENHA VALANI FERNANDES	R\$ 433,26	R\$ 489,63	R\$ 636,76	R\$ 694,69	R\$ 708,59	R\$ 2.962,91
78.	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CARVALHO SILVA	R\$ 100,56	R\$ 174,12	R\$ 217,65	R\$ 249,00	R\$ 249,00	R\$ 990,32
79.	MARIA DAS NEVES PINHEIRO VIDOTTO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 331,70	R\$ 391,43	R\$ 310,86	R\$ 1.526,28
80.	MARIA DE FATIMA MEIRELES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 69,34	R\$ 217,65	R\$ -	R\$ 380,46	R\$ 271,63	R\$ 939,07
81.	MARIA MADALENA MOROSINI FRANÇA	R\$377,40	R\$ 426,50	R\$ 435,02	R\$ 232,51	R\$ -	R\$ 1.471,42





**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmbe@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

	MARINEIDE DOS SANTOS	À disposição da SEMED			Coordenador de Turno		R\$ -
83.	MARINEIDE LUCIANO BERNARDO GAIGHER	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	Diretor Escolar		R\$ 758,70
84.	MARINETE DE SOUZA MACHADO BONOMO	R\$ -	R\$ 239,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,27	R\$ 284,69
85.	MARINEUZA LEITE MONTOVANELLI	R\$ 507,11	R\$ 573,08	R\$ 266,41	R\$ 607,92	R\$ 282,60	R\$ 3.596,55
	MARINEUZA LEITE MONTOVANELLI	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 584,55	R\$ 282,60	R\$ -	
86.	MARLENE DE FÁTIMA VALANI	Coordenador de Turno					R\$ -
87.	MARLENE PEREIRA LIMA	Supervisor Escolar					R\$ -
88.	MARLENE RITA MARTINS BRAVIM	Supervisor Escolar				R\$ -	R\$ -
89.	MARLUCIA FERREIRA BORGES COSTA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.798,42
	MARLUCIA FERREIRA BORGES COSTA	R\$ 250,38	R\$ -	R\$ 195,89	R\$ -	R\$ -	
90.	MARLUCIA FERREIRA DE CAMPOS	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
91.	MAXWELL SILVA PAIXÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ 261,18	R\$ 271,63	R\$ 271,63	R\$ 804,44
92.	MERIELIS ALVES VIANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 261,18	R\$ 271,63	R\$ 271,63	R\$ 804,44
93.	MICHELLY CHEYZA GREGORIO DO NASCIMENTO	R\$ -	R\$ 201,11	R\$ 339,54	R\$ 497,99	R\$ 342,25	R\$ 1.380,88
94.	MIKAELI SOUZA CAVALINI SPAGNOL	R\$ -	R\$ -			R\$ 200,85	R\$ 200,85
95.	MONICA APARECIDA OLEGARIO DE SOUZA	R\$ -	R\$ -	R\$ 261,18	R\$ 421,03	R\$ 271,63	R\$ 953,84
96.	MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 239,04	R\$ 239,04
97.	NERLI TRESSMAN	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
98.	NEUZA JUSTINO DE MEDEIROS	R\$ 666,27	R\$ 752,95	R\$ 768,01	R\$ 798,73	R\$ 798,73	R\$ 3.784,67
99.	NILZA AIRES CORRADI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 249,00	R\$ 229,08	R\$ 478,07
100.	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 279,73	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.365,48
101.	PATRICIA ROSSINI	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 354,32	R\$ 282,60	R\$ 327,82	R\$ 1.457,04
102.	PAULO CARMO	R\$ 222,16	R\$ 276,85	R\$ 478,83	R\$ 526,06	R\$ 531,60	R\$ 2.035,49
103.	PAULO SERGIO MERLO	R\$ 287,69	R\$ 360,46	R\$ 360,46	R\$ 374,88	R\$ 374,88	R\$ 3.110,51
	PAULO SERGIO MERLO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	
104.	RACHEL MARTINS SABINO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 395,78	R\$ 310,86	R\$ 1.465,34
105.	RAMIRA FIGUEIREDO DE MEIRELES PEREIRA	R\$ -	R\$ 217,65	R\$ 142,78	R\$ 130,38	R\$ 217,31	R\$ 708,12
106.	RICARDO BASTIANELLI	R\$ -	R\$ -	R\$ 261,18	R\$ 271,63	R\$ 271,63	R\$ 804,44

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmbe@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

	ROBERIO MARCHIORI	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
108.	ROGERIO VIEIRA DA SILVA	R\$ 364,38	R\$ 411,79	R\$ 420,02	Secretário Municipal		R\$ 1.196,19
109.	ROSANGELA APARECIDA NASS	R\$ 403,42	R\$ 455,91	R\$ 465,03	R\$ 521,07	R\$ 525,13	R\$ 2.370,54
110.	ROSENI MOREIRA SOARES	R\$ 211,86	R\$ 239,42	R\$ 217,65	R\$ 201,11	R\$ 203,72	R\$ 1.073,75
111.	ROSIANA APARECIDA DOS SANTOS	Supervisor Escolar			R\$ 146,52	R\$ 155,43	R\$ 301,95
112.	ROSICLEIA WAGMAKER	R\$ 450,76	R\$ 509,41	R\$ 519,60	R\$ 574,15	R\$ 585,64	R\$ 3.991,71
	ROSICLEIA WAGMAKER	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	
113.	ROSIMERI DO LIVRAMENTO	Coordenador de Turno			R\$ 673,96	R\$ 731,99	R\$ 1.405,95
114.	ROSIMERI MARCHIORI SOAVE	À disposição da SEMED					R\$ -
115.	ROSINEIDE GOMES DE ALMEIDA	Supervisor Escolar					R\$ -
116.	ROSINETE QUINELATO TOSCANO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
117.	ROZANGELA MARIA ZAGOTTO	R\$ -	R\$ 239,42	R\$ 217,65	R\$ -	R\$ 181,09	R\$ 638,15
118.	ROZIANE FERREIRA RIGONI	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
119.	RUZENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	R\$ -	R\$ 174,12	R\$ 252,48	R\$ 108,65	R\$ 152,11	R\$ 687,36
120.	SANDRA FREDERICO PINTO DUTRA	R\$ 550,21	R\$ 621,79	R\$ 498,03	R\$ 511,71	R\$ 521,94	R\$ 2.703,67
121.	SANDRA ONORATA DA PAIXÃO REIS	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
122.	SANDRA REGINA MARCHIORI ORTEGA	R\$ 416,44	R\$ 470,62	R\$ 480,03	R\$ 499,23	R\$ 509,21	R\$ 2.375,51
123.	SARA DOS SANTOS PINHEIRO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 282,60	R\$ 1.323,90
124.	SERGIANE TOMAZELI	R\$ 338,36	Diretor Escolar				R\$ 338,36
	SERGIANE TOMAZELI	Supervisor Escolar					
125.	SILEIDE BALDON BATISTA	R\$ 338,36	R\$ 382,38	R\$ 408,02	R\$ 436,82	R\$ 445,56	R\$ 2.815,57
	SILEIDE BALDON BATISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 261,18	R\$ 271,63	R\$ 271,63	
126.	SILVANI RAMOS MATTUSOCH	R\$ 338,36	Diretor Escolar				R\$ 338,36

*Handwritten signature or mark.*



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmbe@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

	SIRLANDIA FERRAZ DE OLIVEIRA	R\$ 428,12	R\$ 493,49	R\$ 493,49	R\$ 523,49	R\$ 523,49	R\$ 2.462,07
128.	SONIA MARIA BENACCHIO CALIARI	R\$ 280,69	R\$ 323,55	R\$ 323,55	R\$ 343,22	R\$ 343,22	R\$ 1.614,21
129.	SONIA MARIA RODRIGUES	R\$ 171,86	R\$ 174,12	R\$ 195,89	R\$ 113,18	R\$ 249,00	R\$ 904,04
130.	SUSIANE MARCHIORE DE ATAIDES MILANESE	R\$ 403,42	R\$ 455,91	R\$ 465,03	R\$ 483,63	R\$ 493,30	R\$ 2.301,28
131.	TANIA MARIA DOS SANTOS BOLSANELO	R\$ 403,42	R\$ 455,91	R\$ 545,03	R\$ -	R\$ 631,21	R\$ 2.035,56
132.	TATIANA CELIA SEIXAS	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 404,12	R\$ 1.445,42
133.	THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 229,08	R\$ 229,08
134.	VALDIMEIDE DE OLIVEIRA SANTANA COSTA	R\$ 304,30	R\$ 239,42	R\$ 261,18	R\$ 361,27	R\$ 331,39	R\$ 1.497,55
135.	VALQUIRIA DO NASCIMENTO GONÇALVES	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
	VALQUIRIA DO NASCIMENTO GONÇALVES	Supervisor Escolar					
136.	VANESSA CALIMAN	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 469,12	Coordenador de Turno	R\$ 1.227,82
137.	VANESSA MARCONDES FIDELES	R\$ 211,86	R\$ 326,48	R\$ -	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.131,79
138.	VANIA MARÇAL CRISTO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 301,44	R\$ 555,86	R\$ 1.616,00
139.	VERIANI APARECIDA PEREIRA PINTO SOARES	R\$ 231,12	R\$ -	R\$ 354,32	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.178,90
140.	VILMA ANDRADE	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
	VILMA ANDRADE	Supervisor Escolar					
141.	WILTON ANTUNES DE AZEVEDO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 457,82	R\$ 324,73	R\$ 1.541,24
142.	ZELINDA LOPES DA SILVA	R\$ 231,12	Coordenador de Turno		Diretor Escolar		R\$ 231,12
143.	ZENILDA GONÇALVES SILVA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 484,06	R\$ 443,69	R\$ 310,86	R\$ 1.730,90
144.	ZILMA SANTOS PEREIRA	R\$ 338,36	R\$ 382,38	R\$ 510,03	R\$ 436,82	R\$ 636,51	R\$ 2.304,09
145.	ZILMAR FRITZ ALBERTO SHINEIDER	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 442,23	R\$ 438,04	R\$ 466,30	R\$ 1.838,86
146.	ZULEIDE DOS SANTOS GONÇALVES	R\$ 351,37	R\$ 397,08	R\$ 405,02	R\$ 452,42	R\$ 461,47	R\$ 2.067,36
						Total	R\$ 178.152,78

*Munif*



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: [procuradoriapmbe@gmail.com](mailto:procuradoriapmbe@gmail.com) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

Honorários Advocáticos	R\$ 17.815,28
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 195.968,06</b>



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: [procuradoriapmb@gmail.com](mailto:procuradoriapmb@gmail.com) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**Ofício nº 002/2022/PGM**

Boa Esperança/ES, 04 de abril de 2022.

Ao Senhor

**Erivelton Pessin**

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Boa Esperança - ES

**Assunto: informa os valores levantados pelo Município.**

Senhor Presidente,

1. Informamos os valores levantados pelo município quanto à Ação Judicial nº 0000330-44.2018.8.08.0009, referente à 1/3 de férias sobre 15 dias aos professores que no período pleiteado exerceram suas funções como docentes.
2. Segue em anexo cópia da lista para conferência.

Atenciosamente,

**Leonardo Azevedo Leite**

**Procurador-Geral do Município**

**Decreto nº 6.823/2021**

**OAB/ES 22.959**

*Boa Esperança 05/04/2022*

Boa Esperança (ES), 05 de abril de 2022.

Ilustríssima Senhora  
Fernanda Siqueira Sussai Milanese  
Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES

OFÍCIO SINDSERV Nº 011/2022

00 960 564/0001-76  
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BOA ESPERANÇA - ES  
PRAÇA ANGELINA SPAGNHOL CÔVRE, 20  
1º ANDAR - CENTRO - CEP 29845-000  
BOA ESPERANÇA - ES

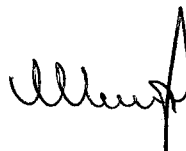
Senhora Prefeita,


O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito devidamente com o Código Sindical 914.000.580.26239-0, vem respeitosamente à presença de V. Exa. expressar sua anuência com os cálculos e os valores explicitados na relação apresentada em 04/04/2021 através do Ofício nº 002/2022 PGM, nos exatos termos da deliberação aprovada por maioria dos membros filiados desta Entidade Sindical, em reunião pretérita com o ex-prefeito Lauro Vieira da Silva em 04/2019.

Na ocasião reafirmamos que os referidos créditos serão disponibilizados aos filiados inclusos na relação apresentada, de igual forma é creditado os pagamentos mensais.

Quanto aos honorários advocatícios sucumbenciais, os mesmos serão creditados em favor de ANDERSON GUTEMBERG COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 35.351.837/0001-60, junto a conta corrente nº 30.770.432 Ag. 0145 BANESTES S/A de Boa Esperança-ES, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,



  
Vilma Andrade  
Tesoureira do SINDSERV-BE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.351.837/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ANDERSON GUTENBERG COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO AV SENADOR EURICO REZENDE	NÚMERO 785	COMPLEMENTO ANDAR 1
---	---------------	------------------------

CEP 29.845-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA ESPERANCA	UF ES
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUTENBERGCOSTAADV@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (27) 3768-1287
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2019 às 13:05:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**"ANDERSON GUTEMBERG COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**

ANDERSON GUTEMBERG COSTA, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, sob o nº. 7.653 e no CPF sob o nº 007.912.637-54, residente e domiciliado na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 949, bairro Centro, na cidade Boa Esperança, Estado Espírito Santo, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pelas Leis nºs 8.906/94 e 13.247/16, pelo Regulamento Geral da Advocacia e pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL**

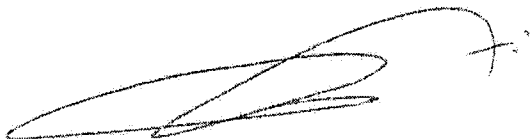
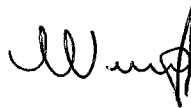
A Sociedade utilizará a razão social "ANDERSON GUTEMBERG COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE**

A Sociedade tem sede na cidade de Boa Esperança, no Estado do Espírito Santo, na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 785 – 1º Andar, bairro Centro, CEP 29845-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.





**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO**

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 12 de Agosto de 2019.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada.

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

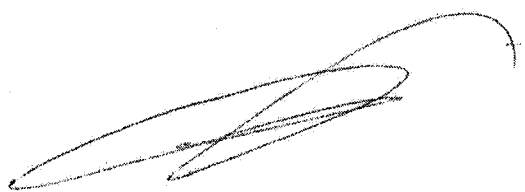
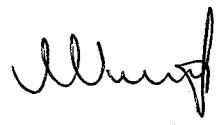
Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS**

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



## CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

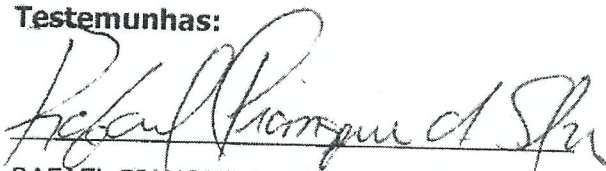
O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

12 de Agosto de 2019 – Boa Esperança ES



ANDERSON GUTEMBERG COSTA

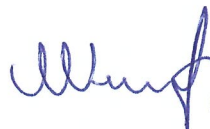
### Testemunhas:



RAFAEL PIANQUE DA SILVA

1.827.191 SSP/ES

104.308.857-17




PAULO ALFREDO FERREIRA PINTO JUNIOR

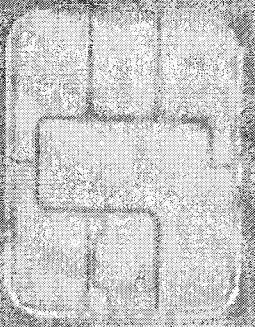
17.693.145 PC/MG

126.097.637-86





BANESTES



4450 - 4000 - 01224 - 3939

VALIDO ATÉ

AGÊNCIA

CONTA

05/2026

0145 3077/043-2

ANDERSON G C SOC IDEIA

ANDERSON GUTEMBERG COSTA

*[Handwritten signature]*

VISA

Electro

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA / ES.

**Processo n.º 0000330-44.2018.8.08.0009**

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.436/0001-26, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Esperança/ES FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE e pelos Procuradores Municipais, com sede na Avenida Senador Eurico Resende, n.º 780, bairro Centro, município de Boa Esperança e;

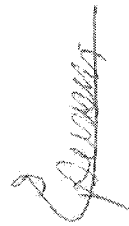
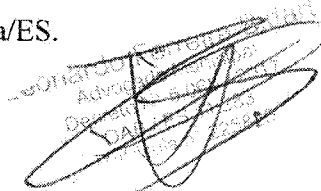
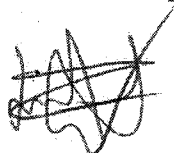
**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOA ESPERANÇA/ES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 00.960.564/0001-76, Código Sindical n.º 914.000.580.23239-0, com sede na Praça Angelina Spagnol Covre, n.º 20, 1.º Andar, bairro Centro, município de Boa Esperança/ES, neste ato representado pelo Presidente do Sindicato sr. ERIVELTON PESSIN e pelo seu Procurador Dr. Anderson Gutemberg Costa, vem à presença de Vossa Excelência, requerer

**HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO**

Nos termos e fundamentos a seguir expostos.

**TERMO DE ACORDO**

As partes firmam livre e espontaneamente a presente composição judicial, a qual abrange todos os direitos e obrigações decorrentes da causa de pedir, objeto e do pedido (15 dias de férias e seus reflexos) do processo n.º 0000330-44.2018.8.08.0009, em trâmite na Vara única da Comarca de Boa Esperança/ES.



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

Para fins de total extinção do processo judicial referido e plena quitação, geral, ampla e irrestrita de eventuais pendências, o **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES** pagará aos filiados do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOA ESPERANÇA/ES** a importância global do crédito dos substituídos de R\$ 178.152,78 (cento e setenta oito mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), a serem pagos conforme Anexo Único do Projeto de Lei, na respectiva conta dos substituídos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - MULTA DE INADIMPLEMENTO**

Acordam as partes que, caso não seja cumprido o presente acordo, caberá à parte faltante, multa cominatória de 10% do valor acertado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PLENA QUITAÇÃO**

Com o adimplemento do presente acordo, as partes e seus respectivos filiados, declaram total e irretratável quitação quanto ao objeto da presente ação e quanto à relação jurídica objeto da demanda, para mais nada reclamar seja a que título for.

Declaram ainda, a total e irrestrita renúncia à propositura de eventuais ações de qualquer natureza decorrentes da relação objeto do presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DATA DO PAGAMENTO**

As partes acordam o prazo para pagamento de 15 (quinze) dias após a intimação do Município da sentença homologatória.

**CLÁUSULA QUINTA - CUSTAS PROCESSUAIS**

Ante a transação realizada pelas partes antes da sentença, requer a este Juízo a dispensa do pagamento das custas processuais remanescentes, nos termos do Art. 90, § 3º, do Código de Processo Civil.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

Acordam as partes que os Honorários Advocatícios serão pagos ao patrono do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOA**


ESPERANÇA/ES, Dr. Anderson Gutemberg Costa, na sociedade "Anderson Gutemberg Costa Sociedade Individual de Advocacia", com CNPJ n.º 35.351.837/0001-60, na quantia de R\$ 17.815,28 (dezesete mil, oitocentos e quinze reais e vinte oito centavos), a ser depositado no Banco Banestes, Agência 0145, na conta corrente n.º 3077043-2.


#### **CLAUSULA SÉTIMA - TERMOS GERAIS**


Por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente acordo em três vias de igual teor, esperando a respectiva homologação, para que surta os efeitos legais, sendo extinta a presente demanda nos termos do Art. 487, inc. III, alínea "b" do CPC/2015.

Nestes termos nos quais, pede-se deferimento a homologação da presente composição.

Boa Esperança/ES, 05 de Abril de 2022.

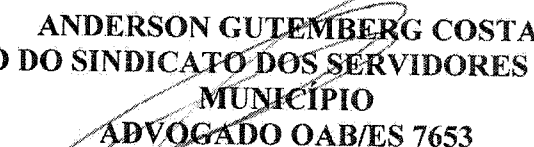
  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES**  
inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.436/0001-26  
**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**LEONARDO AZEVEDO LEITE**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 6.823/2021 – OAB/ES 22.959**

  
**LEONARDO FERREIRA BIDART**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 5.068/2017 – OAB/ES 11.283**

  
**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOA ESPERANÇA/ES**

inscrito no CNPJ sob n.º 00.960.564/0001-76  
Código Sindical n.º 914.000.580.23239-0  
**ERIVELTON PESSIN**  
CPF 117.940.437-80  
CI 2.257.982 SPTC-ES

  
**ANDERSON GUTEMBERG COSTA**  
**ADVOCADO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO**  
**ADVOCADO OAB/ES 7653**





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmbe@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

### ANEXO ÚNICO

### DOS VALORES DEVIDOS AO PROFESSOR NA FUNÇÃO DOCENTE

ACORDO DE PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS DE 45 DIAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL							
SERVIDOR	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL A RECEBER POR SERVIDOR	
	1/3 DEVIDO SOBRE 15 DIAS	1/3 DEVIDO SOBRE 15 DIAS	1/3 DEVIDO SOBRE 15 DIAS	1/3 DEVIDO SOBRE 15 DIAS	1/3 DEVIDO SOBRE 15 DIAS		
1. ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16	
2. ALCILEIA SOUZA CARVALHO SENA	R\$ 211,86	R\$ 21,77	R\$ 217,65	R\$ 336,93	R\$ 271,63	R\$ 1.059,83	
3. ALCIONE WAGMAKER BARROS	R\$ 299,31	R\$ 338,26	R\$ 543,03	R\$ 408,74	R\$ 436,01	R\$ 2.025,34	
4. ALEXANDRA BRAUN CONTARATO	R\$ 211,86	R\$ 239,42	R\$ 217,65	R\$ 226,36	R\$ 249,00	R\$ 1.144,27	
5. ALEXANDRE ROCHA NETO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16	
6. ALEXSANDRA FERRAREIS	R\$ 441,93	R\$ 509,41	R\$ 509,41	R\$ 540,38	R\$ 574,15	R\$ 2.575,26	
7. ALINI DA SILVA COSTA BELICCHI	Diretor Escolar					R\$ -	
8. ANA LUCIA VALANI	R\$ 403,42	R\$ 455,91	R\$ 465,03	R\$ 514,83	R\$ 525,13	R\$ 2.364,30	
9. ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 249,00	R\$ 249,00	
10. ANA PAULA BORGES	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 527,59	R\$ 391,43	R\$ 282,60	R\$ 1.693,91	
11. ANA PAULA GOMES	R\$ 464,85	R\$ 525,33	R\$ 535,84	R\$ 557,26	R\$ 568,41	R\$ 2.651,68	
12. APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS MERLO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16	
13. BRUNA BERNARDO DA SILVA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 86,92	R\$ 86,92	
14. BRUNA CALIMAN DADALTO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 261,18	R\$ 277,06	Coordenador de Turno	R\$ 1.030,54	
15. CARMELITA MEDEIROS BATISTA	R\$ 313,55	R\$ 231,58	R\$ 195,89	R\$ 198,50	R\$ 67,91	R\$ 1.007,41	
16. CELIA ROSA DOS SANTOS ELEORNADELE	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16	
17. CLAUDIANE BIS	À disposição da SEMED					R\$ -	
18. CRISTINA CLAUDIA FELIX	R\$ -	R\$ 421,38	R\$ 252,48	R\$ 249,00	R\$ 226,36	R\$ 1.149,20	
19. DAYANNI SANTANA DOS SANTOS PORTO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 282,60	R\$ 1.323,90	
20. DILMAR FRITZ ALBERTO SHINEIDER BATISTA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 261,18	Diretor Escolar		R\$ 753,48	
21. EDILAINÉ MARIA DE BRITO FERNANDES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 203,72	R\$ 203,72	



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmbe@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

22.	EDILEUSA APARECIDA DA SILVA GAIGHER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 249,00	R\$ 249,00	R\$ 497,99
23.	ELIANA ALMEIDA DE ARAUJO SILVA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 282,60	R\$ 1.323,90
24.	ELIANA KIRMSE CHAGAS CANZIAN	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 249,00	R\$ 249,00
25.	ELISIANE VENTURA ARAUJO BATISTA	R\$ -	R\$ 87,06	R\$ 261,18	R\$ 271,63	R\$ 271,63	R\$ 891,50
26.	ELISMARA DO LIVRAMENTO	R\$ 231,12	R\$ 525,33	R\$ 266,41	R\$ 282,60	Supervisor Escolar	R\$ 3.124,57
	ELISMARA DO LIVRAMENTO	R\$ 464,85	R\$ 261,18	R\$ 535,84	R\$ 557,26	Supervisor Escolar	
27.	ELIZANGELA MARIA VIEIRA MEDEIROS	R\$ 192,60	R\$ 239,42	R\$ 261,18	R\$ 391,15	R\$ 391,15	R\$ 1.475,48
28.	EMANUELLE BETTIM MOTTA	R\$ -		R\$ -	R\$ 179,28	R\$ 209,16	R\$ 388,43
29.	ERIVELTON PESSIN	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	Mandato Classista		R\$ 758,70
30.	ERONEIDE ELIAS LOPES	R\$ 338,36	R\$ 382,38	R\$ 390,02	R\$ -	R\$ 413,74	R\$ 1.524,49
31.	ESTEVANIA DA GLORIA CAPAZ KRETLI	R\$ 269,64	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.390,68
32.	EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE	À disposição da SEMED					R\$ -
33.	FABIANE BATISTA DA MACENA	Diretor Escolar			R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 593,46
	FABIANE BATISTA DA MACENA	Diretor Escolar			Supervisor Escolar		
34.	FERNANDA GUIDI BANDEIRA	R\$ -	Supervisor Escolar			R\$ 113,98	R\$ 113,98
35.	FLAESIA MERLIN CARDOSO	R\$ 369,79	R\$ 261,18	R\$ 261,18	R\$ 277,06	R\$ 282,60	R\$ 1.451,81
36.	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 217,65	R\$ 249,00	R\$ 226,36	R\$ 693,00
37.	HELENA KOHLZ DE PAULA BICHI	R\$ 97,07	R\$ 172,38	R\$ 95,90	R\$ 146,52	Supervisor Escolar	R\$ 511,87
38.	HELENA LONARDELLI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 67,91	R\$ 149,40	R\$ 217,30
39.	HELIDA CARVALHO LIMA	Supervisor Escolar					R\$ -
40.	IRANI WAGMAKER POLITO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 325,02	R\$ 339,12	R\$ 404,12	R\$ 1.560,55
41.	IRENI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Diretor Escolar			Coordenador	R\$ 310,86	R\$ 310,86
42.	IVANETE VAGMAKER	R\$ 416,44	R\$ 470,62	R\$ 480,03	R\$ 530,43	R\$ 541,04	R\$ 2.438,54
43.	JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS MILANESE	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
44.	JAMILE DOS SANTOS MACHADO FARIA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 442,23	R\$ 438,04	R\$ 454,99	R\$ 1.827,55
45.	JANAYNA BELCAVELLO BOLSANELO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 239,04	R\$ 239,04
46.	JANETE DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 41,60	Supervisor Escolar			R\$ 186,51	R\$ 228,11
47.	JEANE SOUZA DE OLIVEIRA LIIDTKE	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	Licença sem remuneração	R\$ 277,06	R\$ 1.035,76
48.	JERUSA PICINALLI ROSSIM	À disposição da SEMED					R\$ -



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmbe@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

49.	JESSE FERNANDES DA SILVA	R\$ 224,18	R\$ 351,73	R\$ 188,05	R\$ 245,41	R\$ 149,40	R\$ 1.158,76
50.	JOCELIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 261,18	R\$ 277,06	R\$ 282,60	R\$ 1.313,14
51.	JOELMA TONES OLIVEIRA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 174,12	R\$ 310,86	R\$ 1.243,68
52.	JOSE CASSINI NETO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 389,34	R\$ 389,34
53.	JOSELENE TOREZANI MARCHIORI	R\$ 299,31	R\$ 338,26	R\$ 375,02	R\$ 390,02	R\$ 429,65	R\$ 1.832,25
54.	JUSCILÉIA SILVEIRA DA SILVA	R\$ -	R\$ -	R\$ 261,18	R\$ 271,63	R\$ 362,18	R\$ 894,99
55.	KARINA RIBEIRO FRANCISCHETTO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 442,23	R\$ 377,92	R\$ 497,38	R\$ 1.809,82
56.	KATIUSE DIAS MACHADO DAHER OLIVEIRA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
57.	LAUDELINA DE JESUS ALMEIDA	R\$ 507,11	R\$ 573,08	R\$ 617,02	R\$ 257,09	R\$ -	R\$ 1.954,30
58.	LETICIA MOURA DA SILVA	R\$ -	R\$ 171,62	R\$ 152,36	R\$ 201,98	R\$ 27,17	R\$ 553,12
59.	LIANA MILANEZ	R\$ 222,16	R\$ 231,75	R\$ 271,85	R\$ 250,76	R\$ 388,68	R\$ 1.365,19
60.	LIGIANE DA SILVA SPALENZA ZANONI	R\$ -	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.121,05
61.	LORENA LUCCHI REBLIM BONFANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 208,25	R\$ -	R\$ 208,25
62.	LUCIENE LOURENÇO BORGES	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 442,23	R\$ 316,52	R\$ 344,78	R\$ 1.595,82
63.	LUCIANA REGINA DE PAULA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 261,18	R\$ 277,06	R\$ 282,60	R\$ 1.313,14
64.	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	R\$ 220,33	R\$ 43,53	R\$ 313,42	R\$ -	R\$ 249,00	R\$ 826,27
65.	LUZIA HELENA TOREZANI OLIOSI	A disposição da SEMED					R\$ -
66.	LUZINETE NASS	R\$ 338,36	R\$ 382,38	R\$ 390,02	R\$ 436,82	R\$ 436,82	R\$ 3.336,55
	LUZINETE NASS	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	
67.	MAGNOLIA DOS SANTOS GASPERAZZO	R\$ 299,31	R\$ 338,26	R\$ 537,03	R\$ 446,18	R\$ 461,47	R\$ 2.082,24
68.	MARCELLA DOS REIS RODRIGUES	R\$ -	R\$ 13,87	R\$ -	R\$ 22,64	R\$ 249,00	R\$ 285,50
69.	MARCIA MARTINELLI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 249,00	R\$ 249,00	R\$ 497,99
70.	MARIA APARECIDA BATISTA	Diretor Escolar					R\$ -
71.	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE MORAIS	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 301,44	R\$ 310,86	R\$ 1.371,00
72.	MARIA APARECIDA MERIGUETTI MANTOANELLI BIS	R\$ 205,07	R\$ 231,75	R\$ 266,41	R\$ 353,25	R\$ 310,86	R\$ 1.367,34
73.	MARIA APARECIDA PENA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 531,60	R\$ 310,86	R\$ 1.601,16
74.	MARIA APARECIDA TELAU	R\$ 441,93	R\$ 509,41	R\$ 509,41	R\$ 574,15	R\$ 709,24	R\$ 2.744,13
75.	MARIA DA PENHA CAMPOS FRANÇA	R\$ 446,80	R\$ 504,93	R\$ 515,03	R\$ 535,63	R\$ 546,34	R\$ 2.548,72
76.	MARIA DA PENHA RAMOS DA ROCHA	R\$ -	R\$ -	R\$ 261,18	R\$ 271,63	R\$ 271,63	R\$ 804,44



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmbe@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

77.	MARIA DA PENHA VALANI FERNANDES	R\$ 433,26	R\$ 489,63	R\$ 636,76	R\$ 694,69	R\$ 708,59	R\$ 2.962,91
78.	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CARVALHO SILVA	R\$ 100,56	R\$ 174,12	R\$ 217,65	R\$ 249,00	R\$ 249,00	R\$ 990,32
79.	MARIA DAS NEVES PINHEIRO VIDOTTO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 331,70	R\$ 391,43	R\$ 310,86	R\$ 1.526,28
80.	MARIA DE FATIMA MEIRELES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 69,34	R\$ 217,65	R\$ -	R\$ 380,46	R\$ 271,63	R\$ 939,07
81.	MARIA MADALENA MOROSINI FRANÇA	R\$377,40	R\$ 426,50	R\$ 435,02	R\$ 232,51	R\$ -	R\$ 1.471,42
82.	MARINEIDE DOS SANTOS	A disposição da SEMED			Coordenador de Turno		R\$ -
83.	MARINEIDE LUCIANO BERNARDO GAIGHER	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	Diretor Escolar		R\$ 758,70
84.	MARINETE DE SOUZA MACHADO BONOMO	R\$ -	R\$ 239,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,27	R\$ 284,69
85.	MARINEUZA LEITE MONTOVANELLI	R\$ 507,11	R\$ 573,08	R\$ 266,41	R\$ 607,92	R\$ 282,60	R\$ 3.596,55
	MARINEUZA LEITE MONTOVANELLI	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 584,55	R\$ 282,60	R\$ -	
86.	MARLENE DE FATIMA VALANI	Coordenador de Turno					R\$ -
87.	MARLENE PEREIRA LIMA	Supervisor Escolar					R\$ -
88.	MARLENE RITA MARTINS BRAVIM	Supervisor Escolar				R\$ -	R\$ -
89.	MARLUCIA FERREIRA BORGES COSTA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.798,42
	MARLUCIA FERREIRA BORGES COSTA	R\$ 250,38	R\$ -	R\$ 195,89	R\$ -	R\$ -	
90.	MARLUCIA FERREIRA DE CAMPOS	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
91.	MAXWELL SILVA PAIXÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ 261,18	R\$ 271,63	R\$ 271,63	R\$ 804,44
92.	MERIELIS ALVES VIANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 261,18	R\$ 271,63	R\$ 271,63	R\$ 804,44
93.	MICHELLY CHEYZA GREGORIO DO NASCIMENTO	R\$ -	R\$ 201,11	R\$ 339,54	R\$ 497,99	R\$ 342,25	R\$ 1.380,88
94.	MIKAELI SOUZA CAVALINI SPAGNOL	R\$ -	R\$ -			R\$ 200,85	R\$ 200,85
95.	MONICA APARECIDA OLEGARIO DE SOUZA	R\$ -	R\$ -	R\$ 261,18	R\$ 421,03	R\$ 271,63	R\$ 953,84
96.	MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 239,04	R\$ 239,04
97.	NERLI TRESSMAN	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
98.	NEUZA JUSTINO DE MEDEIROS	R\$ 666,27	R\$ 752,95	R\$ 768,01	R\$ 798,73	R\$ 798,73	R\$ 3.784,67
99.	NILZA AIRES CORRADI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 249,00	R\$ 229,08	R\$ 478,07
100.	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 279,73	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.365,48
101.	PATRICIA ROSSINI	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 354,32	R\$282,60	R\$ 327,82	R\$ 1.457,04
102.	PAULO CARMO	R\$ 222,16	R\$ 276,85	R\$ 478,83	R\$ 526,06	R\$ 531,60	R\$ 2.035,49
103.	PAULO SERGIO MERLO	R\$ 287,69	R\$ 360,46	R\$ 360,46	R\$ 374,88	R\$ 374,88	R\$ 3.110,51





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriaprmb@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

	PAULO SERGIO MERLO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	
104.	RACHEL MARTINS SABINO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 395,78	R\$ 310,86	R\$ 1.465,34
105.	RAMIRA FIGUEIREDO DE MEIRELES PEREIRA	R\$ -	R\$ 217,65	R\$ 142,78	R\$ 130,38	R\$ 217,31	R\$ 708,12
106.	RICARDO BASTIANELLI	R\$ -	R\$ -	R\$ 261,18	R\$ 271,63	R\$ 271,63	R\$ 804,44
107.	ROBERIO MARCHIORI	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
108.	ROGERIO VIEIRA DA SILVA	R\$ 364,38	R\$ 411,79	R\$ 420,02	Secretário Municipal		R\$ 1.196,19
109.	ROSANGELA APARECIDA NASS	R\$ 403,42	R\$ 455,91	R\$ 465,03	R\$ 521,07	R\$ 525,13	R\$ 2.370,54
110.	ROSENI MOREIRA SOARES	R\$ 211,86	R\$ 239,42	R\$ 217,65	R\$ 201,11	R\$ 203,72	R\$ 1.073,75
111.	ROSIANA APARECIDA DOS SANTOS	Supervisor Escolar			R\$ 146,52	R\$ 155,43	R\$ 301,95
112.	ROSICLEIA WAGMAKER	R\$ 450,76	R\$ 509,41	R\$ 519,60	R\$ 574,15	R\$ 585,64	R\$ 3.991,71
	ROSICLEIA WAGMAKER	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	
113.	ROSIMERI DO LIVRAMENTO	Coordenador de Turno			R\$ 673,96	R\$ 731,99	R\$ 1.405,95
114.	ROSIMERI MARCHIORI SOAVE	À disposição da SEMED					R\$ -
115.	ROSINEIDE GOMES DE ALMEIDA	Supervisor Escolar					R\$ -
116.	ROSINETE QUINELATO TOSCANO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
117.	ROZANGELA MARIA ZAGOTTO	R\$ -	R\$ 239,42	R\$ 217,65	R\$ -	R\$ 181,09	R\$ 638,15
118.	ROZIANE FERREIRA RIGONI	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
119.	RUZENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	R\$ -	R\$ 174,12	R\$ 252,48	R\$ 108,65	R\$ 152,11	R\$ 687,36
120.	SANDRA FREDERICO PINTO DUTRA	R\$ 550,21	R\$ 621,79	R\$ 498,03	R\$ 511,71	R\$ 521,94	R\$ 2.703,67
121.	SANDRA ONORATA DA PAIXÃO REIS	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
122.	SANDRA REGINA MARCHIORI ORTEGA	R\$ 416,44	R\$ 470,62	R\$ 480,03	R\$ 499,23	R\$ 509,21	R\$ 2.375,51
123.	SARA DOS SANTOS PINHEIRO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 282,60	R\$ 1.323,90
124.	SERGIANE TOMAZELI	R\$ 338,36	Diretor Escolar				R\$ 338,36
	SERGIANE TOMAZELI	Supervisor Escolar					
125.	SILEIDE BALDON BATISTA	R\$ 338,36	R\$ 382,38	R\$ 408,02	R\$ 436,82	R\$ 445,56	R\$ 2.815,57
	SILEIDE BALDON BATISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 261,18	R\$ 271,63	R\$ 271,63	
126.	SILVANI RAMOS MATTUSOCH	R\$ 338,36	Diretor Escolar				R\$ 338,36
127.	SIRLANDIA FERRAZ DE OLIVEIRA	R\$ 428,12	R\$ 493,49	R\$ 493,49	R\$ 523,49	R\$ 523,49	R\$ 2.462,07
128.	SONIA MARIA BENACCHIO CALIARI	R\$ 280,69	R\$ 323,55	R\$ 323,55	R\$ 343,22	R\$ 343,22	R\$ 1.614,21



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmbe@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

129.	SONIA MARIA RODRIGUES	R\$ 171,86	R\$ 174,12	R\$ 195,89	R\$ 113,18	R\$ 249,00	R\$ 904,04
130.	SUSIANE MARCHIORE DE ATAIDES MILANESE	R\$ 403,42	R\$ 455,91	R\$ 465,03	R\$ 483,63	R\$ 493,30	R\$ 2.301,28
131.	TANIA MARIA DOS SANTOS BOLSANELO	R\$ 403,42	R\$ 455,91	R\$ 545,03	R\$ -	R\$ 631,21	R\$ 2.035,56
132.	TATIANA CELLIA SEIXAS	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 404,12	R\$ 1.445,42
133.	THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 229,08	R\$ 229,08
134.	VALDIMEIDE DE OLIVEIRA SANTANA COSTA	R\$ 304,30	R\$ 239,42	R\$ 261,18	R\$ 361,27	R\$ 331,39	R\$ 1.497,55
135.	VALQUIRIA DO NASCIMENTO GONÇALVES	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
	VALQUIRIA DO NASCIMENTO GONÇALVES	Supervisor Escolar					
136.	VANESSA CALIMAN	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 469,12	Coordenador de Turno	R\$ 1.227,82
137.	VANESSA MARCONDES FIDELES	R\$ 211,86	R\$ 326,48	R\$ -	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.131,79
138.	VANIA MARÇAL CRISTO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 301,44	R\$ 555,86	R\$ 1.616,00
139.	VERIANI APARECIDA PEREIRA PINTO SOARES	R\$ 231,12	R\$ -	R\$ 354,32	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.178,90
140.	VILMA ANDRADE	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 282,60	R\$ 310,86	R\$ 1.352,16
	VILMA ANDRADE	Supervisor Escolar					
141.	WILTON ANTUNES DE AZEVEDO	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 266,41	R\$ 457,82	R\$ 324,73	R\$ 1.541,24
142.	ZELINDA LOPES DA SILVA	R\$ 231,12	Coordenador de Turno		Diretor Escolar		R\$ 231,12
143.	ZENILDA GONÇALVES SILVA	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 484,06	R\$ 443,69	R\$ 310,86	R\$ 1.730,90
144.	ZILMA SANTOS PEREIRA	R\$ 338,36	R\$ 382,38	R\$ 510,03	R\$ 436,82	R\$ 636,51	R\$ 2.304,09
145.	ZILMAR FRITZ ALBERTO SHINEIDER	R\$ 231,12	R\$ 261,18	R\$ 442,23	R\$ 438,04	R\$ 466,30	R\$ 1.838,86
146.	ZULEIDE DOS SANTOS GONÇALVES	R\$ 351,37	R\$ 397,08	R\$ 405,02	R\$ 452,42	R\$ 461,47	R\$ 2.067,36
Total							R\$ 178.152,78
Honorários Advocatícios							R\$ 17.815,28
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 195.968,06</b>